APROVADA
PLENÁRIO
Em: 13 / 05 / 2025
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 359 /2025.
(Do Vereador Bira Carvalho)

EXPEDIDO
Ofício nº 639 / 2025
Em: 14 / 05 / 2025
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 13:00 hs. Em: 13 / 05 / 2025
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Sr. André Luis Almeida Coutinho,** solicitar a concessão de insenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), para pessoas que foram beneficiadas pelo programa habitacional e programa de regulamentação fundiária, que tenham sido concedidos pela Prefeitura de Cabedelo.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa a inseção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), destinando-se as pessoas em condição de vulnerabilidade socioecômica, que foram beneficiadas pelos programas habitacional e da regulamentação fundiária, executados pela prefeitura de Cabedelo .

A isenção será submentida ao analise de documentos, que forem exigidos pela Lei que regulamentará a concessão.

Esta concessão tem caráter social e humanitário, permitindo que famílias em situação de vulnerabilidade possam manter sua moradia com maior tranquilidade, sem comprometer sua substência com encargos tributários.

Pelo exposto, conto com a ajuda dos nobres pares, para aprovação desse importante requerimento.

Plenário "Fernando Macedo", em 13 de maio de 2025.

Ubiraci Santos de Carvalho
VEREADOR

Digitalizado com CamScanner